

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e um de outubro de dois mil e dezesseis, às 08h30, no CIESP Jundiaí - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 01 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Cristiane Vieira Gozzo (Titular), Sílvia Helena Natal (Suplente), Alexandre Moreno Sandri (Titular), Fernanda Franquillim Medeiros (Titular). O Senhor Presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 07/10/2016; 3. Apresentação de dados dos atendimentos dos Conselhos Tutelares de Julho a Setembro de 2016; 4. Recomposição da Mesa Diretora, Comissão de Registro e Comissão de Políticas e Programas e Orçamento; 5. Indicação de representantes (titular e suplente) para compor o Conselho Municipal de Educação de Jundiaí – CMEJ; 6. Apresentação da Reordenamento dos Territórios de Abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS's pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS; 7. Informes Gerais.** O senhor presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dando início pelo item **2. Aprovação da ata do dia 07/10/2016:** Colocada para aprovação, a ata do dia 07/10/2016 foi aprovada por unanimidade. Passe-se ao item **3. Apresentação de dados dos atendimentos dos Conselhos Tutelares de Julho a Setembro de 2016:** O senhor presidente informa que recebeu um ofício assinado pelos 03 (três) presidentes dos Conselhos Tutelares informando que apresentação dos dados dos meses de Julho a Setembro não seria feita na reunião de hoje. A seguir faz a leitura do ofício: *“Em reunião ordinária do Conselho de Direitos, datada de 17 de julho de 2015, deu-se início a discussão acerca da divisão territorial de abrangência de cada um dos conselhos tutelares a fim de se deliberar readequação face a instalação do terceiro equipamento. Em virtude da necessidade de dados fora sugerido pela então conselheira Dra. Simone de Andrade Pligher que fosse solicitado aos Conselhos Tutelares dados de atendimentos para que tais números pudessem auxiliar, juntamente com outros parâmetros, na divisão territorial, bem como a localização de cada equipamento. (“A conselheira Simone de Andrade Pligher sugere que o CMDCA solicite aos Conselhos Tutelares uma apresentação dos dados de atendimento, para que seja feita uma análise mais ampla, para saber se vai ser descentralizado, a questão da acessibilidade, vulnerabilidade, maior adensamento populacional, todos esses temas precisam ser analisados como critério de decisão, que não pode ser aleatório, devendo atender ao interesse público. A plenária então delibera que para regionalização do Conselho Tutelar, a acessibilidade, adensamento demográfico e a vulnerabilidade sejam objetos de estudo em todo esse processo...” Ata 17/07/15) O CMDCA então encaminhou ofício ao Conselho Tutelar e deu-se início a apresentações de números dos atendimentos/demandas de cada equipamento. Sendo que a primeira apresentação aconteceu com números do Conselho Tutelar II, apenas. Seguindo de uma apresentação dos dois separadamente e a seguir optou-se por uma única apresentação, somados os números dos dois conselhos. O CT III iniciou os apontamentos em abril do corrente ano. Considerando, não ter sido exatamente uma deliberação do Conselho de Direitos, mas uma sugestão, o envio de dados pelo Conselho Tutelar de Jundiaí, e com foco na divisão geográfica e instalação física de cada equipamento; Considerando, os diversos questionamentos levantados em cada apresentação, seja relacionada a números ou a forma de coleta dos dados ou ainda as divisões temáticas; Considerando, que por mais de uma vez em reuniões do Conselho de Direitos foi solicitado parceria para que o Conselho Tutelar possa ter um sistema de coleta de tais dados, aproximando-os dos mais reais possíveis; Considerando, que tais números precisam ser trabalhados para que sirvam de fundamentação para implementação de políticas públicas no Município de Jundiaí; O Conselho Tutelar de Jundiaí vem, com todo respeito, por este instrumento comunicar o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que não mais fará as apresentações de dados, chamados erroneamente de estatísticas, enquanto não puder fazê-lo de forma clara e precisa, a fim de juntos, ambos conselhos, trabalharmos tais números no intuito de somados ao Poder Público buscarmos melhorias no Sistema de Defesa de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente em Jundiaí. Outrossim, aguardamos a desejada parceria para termos um sistema de coleta de dados eficaz. Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para apresentar nosso respeito e admiração.”* Após leitura, a conselheira tutelar Claudia Tofoli Honório diz

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

que infelizmente ela está hoje para dar essa notícia sobre a decisão da não apresentação pelos Conselhos Tutelares. Comenta que sempre ficou muito claro, que esses dados não eram reais e que precisavam ser trabalhados. Que foi pensado em cada Conselho, olhar para seu território, pois não adiantava trazer dados gerais e nem com nomenclaturas como “conflito familiar”. Coloca ainda que cada Conselho interpreta e organiza seus dados de uma forma. A conselheira Solange Colepicolo Leonardi dispõe que o CMDCA precisa dar condições de trabalho aos Conselhos Tutelares, que antigamente a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS atuava mais junto aos Conselhos, e que representantes da Secretaria levavam até a Gestão os problemas apresentados pelos conselheiros tutelares. A ouvinte Shirley F. Haertel considera super importante os Conselhos Tutelares continuarem essas apresentações, e sugere que eles adotem o procedimento de entrega de protocolo para todo atendimento que for feito com um munícipe. A ouvinte Patrícia Ribeiro Pierassi dispõe que para a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual – CMEVESA essa postura do Conselho Tutelar é preocupante, pois os dados também são encaminhados para Comissão para monitoramento dos atendimentos. Coloca que, por ser o Órgão centralizador da política da criança e do adolescente de Jundiaí, essas apresentações precisam continuar, assim como o encaminhamento dos dados para a Comissão. Comenta que observou durante a reunião de apresentação dos fluxos, do último dia 14, que do total de 15 (quinze) conselheiros, 08 (oito) estavam presentes na referida reunião. Sugere que os dados sejam classificados em “número de atendidos” e “número de atendimentos”, se dispondo a ajudar se preciso nessa construção, pois, só a partir de indicadores pode-se solicitar ao Poder Executivo melhoria na política. A conselheira tutelar Claudia Tofoli Honório diz que a população ainda não tem claro o trabalho do Conselho Tutelar, que muitas vezes no primeiro atendimento não há uma violação de direito, porém, após conhecer a família, chega-se à conclusão que tem. Coloca que o CMDCA é um parceiro do trabalho dos Conselhos, mas também precisam e buscam a ajuda da Rede para poderem apresentar esses dados da forma mais real possível. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes diz que não importa que os dados não sejam totalmente reais, porque mesmo da forma que vem sendo organizados, já foi identificado quais serviços não estão funcionando, como, por exemplo, quando apresentado o alto número de crianças e adolescentes acolhidos. Considera que o CMDCA não tem condições de criar um programa para registro desses dados, mas, sim, a SEMADS. Considera obrigação do CMDCA buscar capacitações e experiências de outros municípios que implantaram um sistema para coleta das informações. A conselheira tutelar Zélia Aparecida Carvalho de Souza comenta que percebeu que tiveram muitos avanços, mas a estatística não estava sendo eficaz devido ao aumento da demanda de trabalho. Diz que, devido a esse aumento, o Conselho Tutelar 2 está criando um sistema para devolutiva dos casos, pois, infelizmente acabam acompanhando mais os encaminhamentos do Juiz e do Promotor. A ouvinte Shirley F. Haertel comenta que na cidade que morava, o Conselho Tutelar possui um programa integrado com a Saúde e Educação. Que seria interessante a construção de um planejamento estratégico, de um sistema de informações que pudesse ter a agenda de trabalho compartilhada entre todos conselheiros. A senhora Odila Vieira Nunes, diretora da Diretoria de Vigilância Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS coloca que ainda não recebeu dos Conselhos Tutelares nenhuma solicitação dessa questão, mas que a conselheira Tânia Maria de Freitas Beckmann já havia comentado sobre esse assunto, dizendo que está a disposição no que for preciso para tentar ajustar esses problemas. Neste momento, o agendamento da reunião entre a Diretoria de Vigilância Social e os Conselhos Tutelares ficou para 09 de Novembro, às 9h, na SEMADS. O conselheiro Florivaldo Roberto comenta que percebe que os Conselhos Tutelares não se conversam, que cada um desenvolve seu trabalho de uma forma. Diz também que no Conselho do FUNDEB, a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN desenvolveu um sistema para resolver alguns desses problemas. Coloca também que, infelizmente, os Conselhos Tutelares não apresentaram os dados ao Conselho Municipal de Educação – CMEJ, pois estavam em discordância. O senhor presidente informa que em reunião com a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, levou essa questão sobre auxílio da Gestão para organização dos dados, e ela explicou que tudo que é solicitado à Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN precisa ser pago. Finalizando este item, a plenária delibera para que a apresentação dos atendimentos dos

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008  
[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

meses de Julho a Setembro seja realizada na Reunião Ordinária do dia 11 de Novembro, da forma como vem sendo apresentada, até que seja construída outra forma. Seguindo item **4. Recomposição da Mesa Diretora, Comissão de Registro e Comissão de Políticas e Programas e Orçamento:** O senhor presidente informa que devido à saída e entrada de alguns conselheiros se faz necessário a recomposição da Mesa Diretora, Comissão de Registro e Comissão de Políticas e Programas e Gestão do CMDCA. Após manifestações, a mesa diretora foi composta por Rodrigo Pierobon Rodrigues – Presidente (Sociedade Civil), Narrinam Camargo Lima – Vice Presidente (Poder Público), Ana Maria Carrara Quaggio – 1º Secretária (Sociedade Civil) e Tânia Maria de Freitas Beckmann – 2º Secretário (Poder Público). Comissão de Registro: Elaine Cristina S. F. Cavalcante – Coordenadora, Solange Colepicolo Leonardi, Ana Maria Carrara Quaggio, Larissa Fernandes de Souza e Tânia Maria de Freitas Beckmann. Comissão de Comissão de Políticas e Programas e Orçamento: Narrinam Camargo Lima – Coordenadora, Karen Renata Zuppinger, Solange Colepicolo Leonardi, Rodrigo Pierobon Rodrigues e Frederico de Godoi da Cruz. Próximo item **5. Indicação de representantes (titular e suplente) para compor o Conselho Municipal de Educação de Jundiaí – CMEJ:** O senhor presidente diz que o Conselho Municipal de Educação solicitou a indicação para renovação das representações do CMDCA. O conselheiro Florisvaldo Roberto informa que o CMEJ está em fase de reformulação de sua legislação, por isso, a atual Gestão foi prorrogada por mais 06 (seis) meses. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes se dispõe a participar representando como suplente. Para função de titular, a plenária delibera que seja informado a titular da Secretaria Municipal de Educação, quanto à disponibilidade e interesse para indicação. Próximo item **6. Apresentação da Reordenamento dos Territórios de Abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS’s pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS:** A senhora Odila Vieira Nunes, diretora da Diretoria de Vigilância Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS dá início a apresentação do Reordenamento dos Territórios de Abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS’s (Anexo). Informa que toda reorganização foi necessária devido a criação de mais um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, este na área central. Esclarece que para construção foi utilizado como base os dados da Secretaria Municipal de Planejamento e de Finanças, do Departamento de Água e Esgoto – DAE e do Google. Diz também, que foi construída uma plataforma online para consulta de todos os equipamentos da Secretaria, permitindo a localização do CRAS de abrangência, apenas com o nome da rua e número da residência. Finaliza dizendo que a Gestão vem estudando a criação de mais um CRAS para o próximo ano ou o aumento do número de funcionários. O senhor presidente agradece a presença e apresentação da senhora Diretora, passando para o próximo item. **7. Informes Gerais:** O senhor presidente informa que na última reunião com a senhora Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social apresentou o Planejamento do CMDCA para 2017, para andamento das contratações dos serviços para realização dos próximos Encontros. Foi informado que para contratação dos materiais gráficos, todas as artes precisariam ser encaminhadas junto. O conselheiro Florisvaldo Roberto sugere que o CMDCA oficialize uma solicitação à Diretoria dos Conselhos para formação de um grupo e organização de um Fórum para discussão das alterações que a Proposta de Emenda à Constituição - PEC 241, caso seja aprovada, causará no município de Jundiaí. O senhor presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião que será realizada no dia onze de novembro de dois mil e dezesseis, neste mesmo horário e local. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

**Rodrigo Pierobon Rodrigues**  
Presidente do CMDCA Jundiaí